(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (25/08/23) realizou-se mais uma Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Maria Lúcia Santos Rocha, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas ás matérias: **Moção de Pesar** pelo falecimento de Maria da Glória Brito Lima Costa, aos 61 anos de autoria do Vereador Luciano Gomes; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/23** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE A SENHORA MARLÍ ROSA NUNES, DE AUTORIA DO VEREADOR HERMÍNIO OLIVEIRA: **PROJETO DE LEI Nº 108/23** Institui o Dia Municipal do Quilombola e de Valorização às Comunidades Remanescentes dos Quilombos no município de Vitória da Conquista – BA, de autoria do Vereador Ricardo Babão; **PROJETO DE LEI Nº 109/23** Estabelece em Vitória da Conquista, o direito para pessoas Portadoras de Fibromialgia, o município disponibilizar carteirinhas de identificação, para assim terem direito a atendimento preferencial em estabelecimentos públicos, privados e

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

bancários, de autoria do Vereador Ricardo Babão e **Indicações Nº1328** a **1351/2023** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Delegado Marcus Vinícius, Ivan Cordeiro, Luciano Gomes, Márcia Viviane, Luís Carlos Dudé e Nildo Freitas. O Vereador Edivaldo Júnior apresentou a seguir duas proposições ao EXPEDIENTE. A palavra foi passada a seguir, a representante do Sindicato do Magistério Municipal Público – SIMMP – Elenilda Ramos, que fez uso do espaço na TRIBUNA LIVRE. **HOMENAGEM:** Recebeu homenagem através de Moção de Aplauso à chapa Renova ADUNEB, pela eleição como Coordenadoria Executiva da ADUNEB, através da Moção de Aplauso número 31/2023, de autoria do vereador Alexandre Xandó (PT). O Vereador Alexandre Xandó prestou homenagem também a Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, através a Moção de Aplauso 22/2023 pelos 40 anos de atuação. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA**: após ter solicitado o Vereador Valdemir Dias e ter o plenário, acatado. Na **ORDEM DO DIA** foram discutidas, votadas e aprovadas ás seguintes matérias. O Presidente convidou os vereadores a ficarem de pé e realizou a **PROMULGAÇÃO DAS LEIS: EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/23** Altera os artigos nºs 11 e 20, ambos da Lei Municipal nº 1. 390 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE HERMÍNIO OLIVEIRA; **DECRETO LEGISLATIVO Nº 586/2023** Concede Título de Cidadão Conquistense ao Senhor Gabriel de Cássia Meira Assis, assina Presidente Vereador Hermínio Oliveira; **DECRETO LEGISLATIVO Nº587/23** Concede Título de Cidadão Conquistense

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

a Senhora Elma de Oliveira Macedo Soares, assina o Vereador Presidente Hermínio Oliveira; **Decreto Legislativo Nº 588/23** Concede Título de Cidadão Conquistense ao Senhor Manoel Carlos Sá Roriz Vargas, assina Vereador Presidente Hermínio Oliveira Neto; **Decreto Legislativo Nº 589/23** Concede Título de Cidadão Conquistense ao Senhor Luiz Carlos Teixeira Leite, assina Presidente Vereador Hermínio Oliveira Neto; APROVADO após solicitação do Vereador Luís Carlos Dudé e o Presidente ter submetido ao plenário, que, acatou, APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 18/2023** Autoriza o Executivo Municipal a conceder o reajuste salarial para os servidores que indica e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADA a seguir, **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 18/23** Autoriza o Executivo Municipal a conceder o reajuste salarial para os servidores que indica e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADA **REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/23** DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE TODOS OS GÊNEROS, LOCALIZADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, DE VEICULAR PROPAGANDAS DE DESCONTO NA SEGUNDA UNIDADE, SENDO OBRIGATÓRIO NO CASO DE PROMOÇÃO, INFORMAR O PERCENTUAL DE DESCONTO DADO A UNIDADE DO PRODUTO, NÃO PODENDO VINCULAR O DESCONTO A COMPRA DE UMA SEGUNDA UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 31, CAPUT; 36; 37 §1º E 39, I; DA LEI 8.078/1990 (CDC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR DELEGADO MARCUS VINÍCIUS;

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

APROVADO **VETO DA PREFEITA A LEI Nº 1.713/23** Que institui e inclui no calendário de eventos da cidade de Vitória da Conquista a Semana Municipal Aviva Brasil, e dá outras providências; APROVADO **VETO DA PREFEITA A LEI Nº1.708/23** Que institui a obrigatoriedade de reserva de leitos nas maternidades para mães em situação de perda gestacional e dá outras providências (Lei Maria Flor). APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 16/23** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências - L.D.O, de autoria do Executivo Municipal; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE DECRETO Nº 12/23** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR MARCELO SOUZA LIMA, DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEMIR DIAS; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/23** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE À SENHORA GENEROSA SOUSA RIBEIRO, de autoria do Vereador Delegado Marcus Vinícius; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/23** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE À SENHORA SOLANGE ANATÓLIO DO ESPÍRITO SANTO, de autoria do Vereador Delegado Marcus Vinícius; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº15/23** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE A THIAGO BALEEIRO DE SOUSA, de autoria do Vereador Hermínio Oliveira; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº16/23** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE A SENHORA NAYLA PEREIRA DOS SANTOS GUSMÃO, de autoria do Vereador Edjaime Rosa de Carvalho- Bibia; APROVADO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

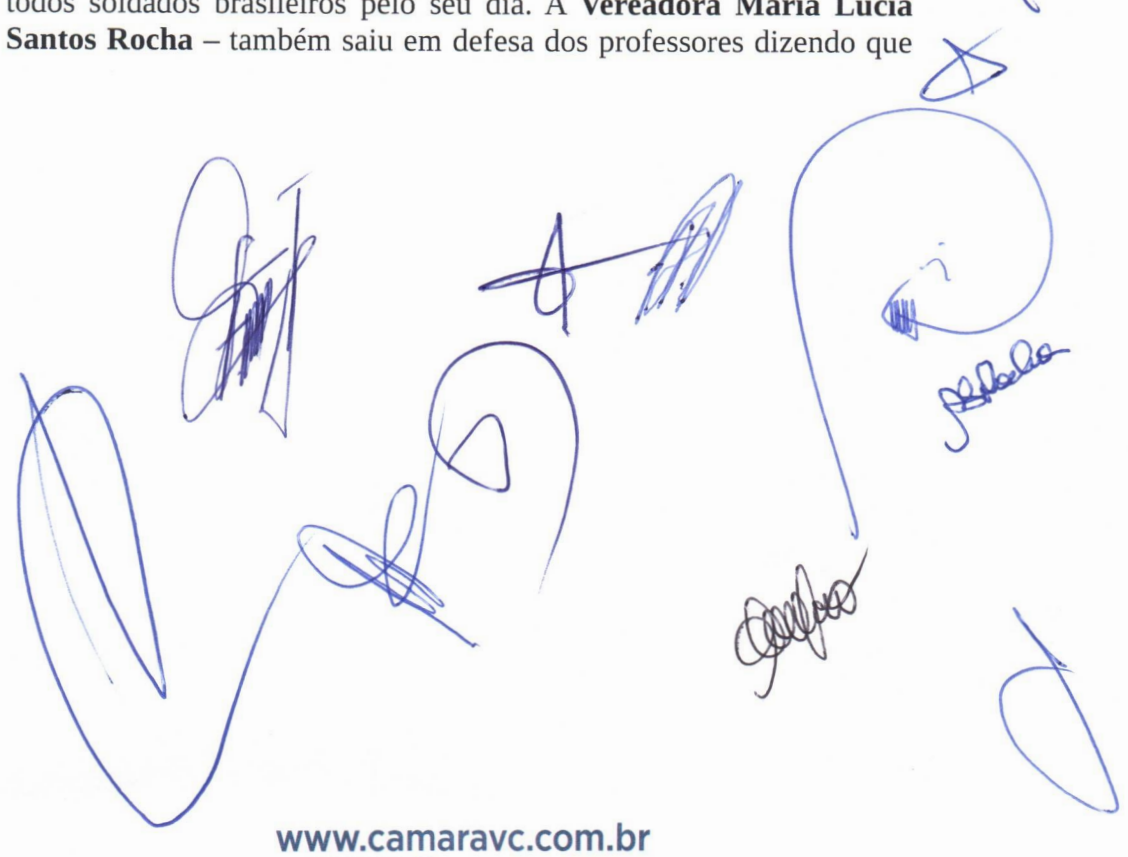
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº17/23 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE AO SENHOR ANTÔNIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO LEITE DE BRITO, DE AUTORIA DO VEREADOR EDJAIME ROSA DE CARVALHO – BIBIA; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº18/23** Concede Título de Cidadão Conquistense ao Sr. Vane Elzo Nascimento Neves, de autoria do Vereador Chico Estrella; APROVADA **Moção de Pesar** pelo falecimento de Maria da Glória Brito Lima, de autoria do Vereador Luciano Gomes e APROVADAS **Indicações Nº1328** a **1351/2023** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Delegado Marcus Vinícius, Ivan Cordeiro, Luciano Gomes, Márcia Viviane, Luís Carlos Dudé e Nildo Freitas. Após a **ORDEM DO DIA** com a palavra no **GRANDE EXPEDIENTE** o **Vereador Edivaldo Júnior –** relembrou que quando Procurador do Município sempre buscou dialogar com os sindicalistas da melhor forma possível, de forma amigável visando mediar as negociações junto ao Executivo. Se referiu ao Projeto que Cria habitação para os servidores dizendo que participou da elaboração do mesmo e que visa a matéria beneficiar os servidores municipais. O **Vereador Alexandre Xandó –** externou seu desânimo diante a falta de respeito dos governos para com os servidores, tanto o governo do estado quanto o governo municipal. Declarou que a prefeita de forma contraditória ameaça os servidores que vem se mobilizando de cortar o ponto destes, no entanto, esta convoca a todos para paralisação geral no dia 30. E apoiou os servidores para prosseguirem na luta por direitos, na defesa do pagamento do piso nacional da educação. Defendeu ainda o vereador o pagamento por parte da Prefeita do piso dos profissionais

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

de enfermagem. O **Vereador Nildo Freitas** – também apoiou os professores em luta e questionou a votação na Assembleia Legislativa dos precatórios dos professores do estado, aprovado sem juros, nem mora, prejudicando professores e aposentados, ratificou que a votação se deu como o governo quis, questionou sobretudo a postura dos deputados professores que votaram contra a categoria. Afirmou que o Governo "tratorou" a categoria ao se negar pagar os juros e moras dos precatórios. Disse esperar que tanto o SIMMP como a APLB possam prosseguir lutando para que os direitos dos professores sejam assegurados. O **Vereador Valdemir Dias** – afirmou que a Prefeita diz valorizar os servidores mas, esta impôs armadilha a Casa e a categoria ao enviar o Projeto no recesso da Câmara e num projeto só as três categorias, professores (SIMMP), servidores (SINSERV) e agentes (SINDACS) de endemias, sem falar que, não solicitou regime de urgência da matéria, solicitando dos colegas para se a prefeita no ano que vem encaminhar o projeto de reajuste dos servidores num projeto só, que a Casa faça devolução para Prefeitura, de imediato. O **Vereador Francisco Estrella** – reconheceu a importância dos profissionais professores para formação das pessoas, disse no entanto que, não é a Casa a mesa de negociações, nem a tribuna, criticando colegas que tem feito uso da tribuna na defesa da categoria para arrancar aplausos e desqualificar a gestora que tem tentado fazer uma administração razoável. Disse que, doía observar que a maioria daqueles profissionais não reivindicam seus direitos, mas, atuam sob a orientação de uma patrulha ideológica de um partido que ficou 20 anos a frente da Prefeitura e nada fizeram em favor daquela categoria. Questionou que moral tem o PT para questionar os interstícios do

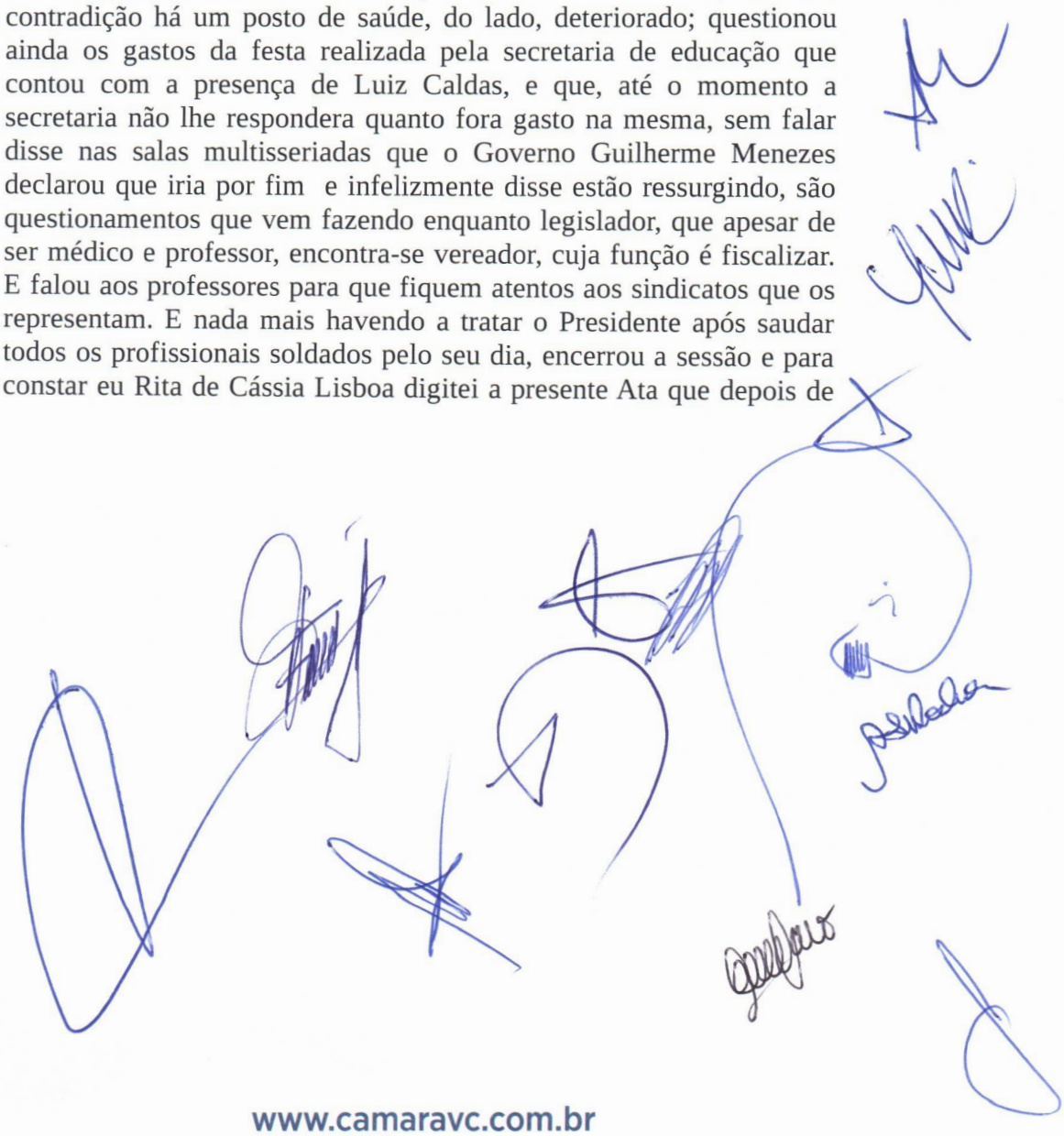
(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

município, se no estado na Assembleia Legislativa, os Deputados do PT votaram contra os juros dos precatórios dos professores? Afirmou que o Sindicato está a serviço do PT, a ADUSB não, tem ido de encontro, haja vista que o PT votou contra os trabalhadores. Que naquela situação não há salvador da pátria, mas, uma mesa de negociações que devem fazer parte representantes dos sindicatos e o responsável pelo paço municipal – disse. E declarou ser contra quem faz política baixa e rasteira e que ele não está ali para fazer discursos para agradar a classe não, mas, para dizer a verdade. A **Vereadora Márcia Viviane** – mais uma vez declarou que o Executivo sob a responsabilidade de uma gestora mulher, tem faltado com respeito para com a categoria dos professores em sua maioria mulheres, que a categoria não reivindica só melhoria salarial não, mas, outras situações que precisam ser discutida e infelizmente há sete anos dessa gestão e mais uma vez houve descaso para com aqueles profissionais. Incentivando a vereadora os professores a prosseguirem firmes na luta, externando seu apoio. O **Vereador Subtenente Muniz** – Vice Presidente, disse que infelizmente alguns colegas fazem da tribuna palanque político, mas, que é sabido que a maioria dos vereadores tem saído em defesa dos servidores da educação, inclusive ele – assegurou que sempre lutará em favor daquela categoria. E se referiu a criação dos núcleos de ação de iniciativa da defesa civil que servirão de suporte nos povoados e distritos para agilizar ações quando de catástrofes como chuvas fortes, secas, alagamentos, parabenizando a gestora e a Defesa civil por aquela inovação. Na oportunidade saudou todos soldados brasileiros pelo seu dia. A **Vereadora Maria Lúcia Santos Rocha** – também saiu em defesa dos professores dizendo que



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

os mesmos, além de educar, atuam como segunda mãe de nossos filhos – disse, e que a redução dos interstícios por parte do executivo representa um retrocesso, além de ser uma contradição – disse uma vez que a Prefeitura vem gastando absurdos com consultorias e com as empresas de transporte público. E também externou seu apoio a categoria, se colocando a disposição dos mesmos. O **Vereador Dr. Augusto Cândido** – se referiu a postura de alguns sindicatos informando que ele como educador da UESB era associado da ADUSB, mas, que ao perceber que a associação servia de trincheira política para os políticos Jaques Wagner, Rui Costa do PT, e não em defesa dos professores, se desvinculou – disse. Questionou será que o SIMMP tem atuado também como trincheira política? E se referiu algumas situações que observa no setor de educação e que necessitam serem avaliado a exemplo citou da Escola Juvêncio Rocha, que foi totalmente reformada e encontra aquela unidade sem utilização, como contradição há um posto de saúde, do lado, deteriorado; questionou ainda os gastos da festa realizada pela secretaria de educação que contou com a presença de Luiz Caldas, e que, até o momento a secretaria não lhe respondera quanto fora gasto na mesma, sem falar disse nas salas multisseriadas que o Governo Guilherme Menezes declarou que iria por fim e infelizmente disse estão ressurgindo, são questionamentos que vem fazendo enquanto legislador, que apesar de ser médico e professor, encontra-se vereador, cuja função é fiscalizar. E falou aos professores para que fiquem atentos aos sindicatos que os representam. E nada mais havendo a tratar o Presidente após saudar todos os profissionais soldados pelo seu dia, encerrou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei a presente Ata que depois de



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 25 DE AGOSTO DE 2023.**

